

Resolução nº : 2576/2001
Protocolo nº : 173335/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM CATARINA RACANELLO SAMPAIO DA ESC. EST. ANTONIO
R. SAMPAIO DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM CATARINA RACANELLO SAMPAIO DA ESC. EST. ANTONIO R. SAMPAIO DE ARAPONGAS, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente